

RESOLUÇÃO Nº 52/2012
(Publicada no Diário Oficial de 08/05/2012)

Ratifica a Resolução nº 17/2012, que habilitou a BELGO BEKAERT DO NORDESTE S/A. aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120000673,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 017, de 28 de fevereiro de 2012, que habilitou, ad referendum do Plenário, a BELGO BEKAERT DO NORDESTE S/A., CNPJ nº 14.044.853/0006-44 e IE nº 066.445.602NO, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de abril de 2012.

49ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente